



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quarta-feira, 22 de abril de 2015 **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº411 Ticket: 41100

I) Gabinete do Prefeito

Não há publicação.

II) Secretaria de Administração

Contrato nº 31/2015

Partes: Município de Albertina

JOSÉ LUIZ DIOGO

Objeto: Contratação da Prestação de Serviços como Fiscal de Saúde Pública

Prazo: 22 de abril de 2015 a 20 de abril de 2015.

Valor R\$ 1.534,65 (hum mil quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).

Dotação: 02.04.02.10.305.5041.4.056.3190.0400-405 Fonte 102

Data: 17/04/2015.

III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº0045/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº0013/2015. A PMA/MG torna público que realizará Pregão Presencial, tipo menor preço por item, Registro de Preços para contratação de microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas para aquisição de óleos lubrificantes, graxas e arla 32. O edital está disponível a partir do dia 17/04/2015, na sede da Prefeitura e no site www.albertina.mg.gov.br. Credenciamento: até as 09h00 do dia 11/05/2015. Certame: às 09h15 do dia 11/05/2015, na sede da Prefeitura. Fone: (35)3446-1333. Ana Paula Moreira Conesa, pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 00036/2015, Pregão Presencial nº 00009/2015, tendo como objeto Registro de Preços para aquisição de peças e acessórios automotivos novos, originais e ou genuínos para manutenção preventiva e corretiva de veículos categorizados como leves, pesados e máquinas rodoviárias da frota municipal e para o motor do gerador de energia da Secretaria Municipal de Saúde, conforme o maior desconto sobre as Tabelas Oficiais de Preços disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Albertina www.albertina.mg.gov.br, das marcas: Agrale, Caterpillar, Citroen, Fiatallis, Fiat, Ford, Iveco, Mercedes Benz, New Holland, Volkswagem Linha Leve, Volkswagem Linha Pesada, Randon e Renault para que a ADJUDICAÇÃO nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Determino que seja dada ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 16 de abril de 2015.

ROVILSON EDIVINO FERREIRA
Prefeito Municipal

VIII) Atos Oficiais

PORTARIA N.º 4189/2015

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) ROSEMAR APARECIDA DO CARMO, ocupante do cargo efetivo de OPERÁRIO de 22/04/2015 a 21/05/2015 referente ao período aquisitivo 15/03/2014 a 14/03/2015, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 17 de Abril de 2015.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas

Não há publicação.

XI) Poder Legislativo

PORTARIA Nº005 de 17 de abril de 2015.

Dispõe sobre a transferência da data da Reunião Ordinária do dia 20 de abril de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 46, inciso II, alínea "e", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, **resolve**:

CONSIDERANDO:

- O recesso do feriado do dia 21 de abril de 2015;

- Considerando ser prudente e mais oportuna a transferência da reunião ordinária designada para esta data, para o dia 27 de abril de 2015, às 19h30min, quando poderá haver pauta e outros assuntos, que serão então, adiantados;

- Considerando finalmente, não haver prejuízos a prazos regimentais ou legais:

RESOLVE:

Art. 1º Fica transferida para o dia 20/04/2015 a reunião ordinária previamente convocada para a data do dia 27/04/2015;

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Registre-se e Publique-se.

Albertina, 17 de abril de 2015.

José Ulisses Diniz
Presidente